

LEI Nº 278/2000

DE 11 DE OUTUBRO DE 2000

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A DOAÇÃO DE UM TERRENO COM 500(QUINHENTOS) METROS QUADRADOS, PARA A COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - C R T, CUJA FINALIDADE SERÁ A INSTALAÇÃO DE UMA TORRE E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA TELEFONIA NO SISTEMA WLL EM NOSSO MUNICÍPIO, e dá outras providências."

HARDI MILTON EICKHOFF PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de um TERRENO com 500m² (quinhentos metros quadrados), para a Companhia Riograndense de Telecomunicações CRT, cuja finalidade será a instalação de uma torre e equipamentos necessários ao funcionamento da telefonia no sistema WLL em nosso município.

Art. 2º-A área doada pertence a ÁREA MAIOR recebida em doação de Antônio Pietzack e Rosemari Terezinha Pietzack.

Art. 3º-Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º-Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 99/97 de 23 de dezembro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de outubro de 2000.

Registre-se e Publique-se:

CARLOS HENRIQUE DELANDREA
Sec. Mun. De Adm. e Planejamento


HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal